

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 30/09/2020

As 09:42 hs sob N.º 183/20


Samuel Cleutério Thome Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 061/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

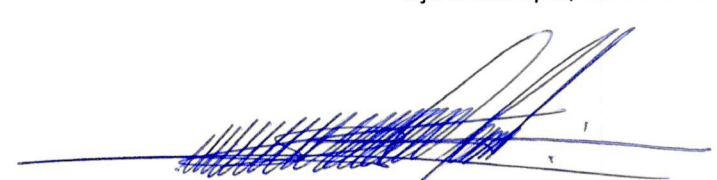
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADOR		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
FONTE:	001	RECURSOS DESCENTRALIZADOS - EXERCÍCIO CORRENTE	16.000,00

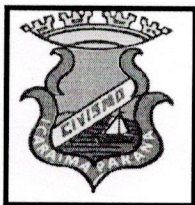
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADOR		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.500,00
FONTE:	001	RECURSOS DESCENTRALIZADOS - EXERCÍCIO CORRENTE	16.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Setembro de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Icaraíma, 30 de Setembro de 2020.

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 061/2020**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, da Fonte: **001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS - EXERCÍCIO CORRENTE**, para que possamos transferir o saldo orçamentário para utilização de recursos em Obras e Instalações de Energia Solar Fotovoltaica.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.